

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 238/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ATIVACÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS – CONSEA/SM.**

JUSTIFICATIVA:

A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada está expressa em vários tratados internacionais, ratificados e reconhecidos pelo governo brasileiro, onde os chefes de Estado reafirmam que todas as pessoas são titulares desse Direito.

No Brasil, a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

Com a pandemia da Covid-19 no Brasil acentuaram desigualdades históricas. A crise levou milhões de brasileiros e brasileiras à situação de extrema vulnerabilidade, inclusive com escassez de alimentos. **“Cuidar da alimentação e nutrição é cuidar das pessoas e proteger vidas”**. A pandemia deixou mais evidente as diferenças no acesso à alimentação saudável, além do aumento no consumo de industrializados e, consequentemente, da obesidade.

É indispensável que os governos Federal, Estadual e Municipal fortaleçam as ações para conter a insegurança alimentar e nutricional da população, sobretudo das pessoas pretas, indígenas, de rua, dentre outras, que são as que mais estão sofrendo agravos nesse período.

O Conselho de Segurança Alimentar do Município de São Mateus – CONSEA-SM foi instituído neste município, por meio da Lei nº 223/2003, com o objetivo de assegurar o direito constitucional de cada pessoa humana à alimentação. É um órgão de assessoramento imediato ao Prefeito Municipal, que tem como objetivo propor as diretrizes gerais da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Poder Executivo em harmonia com os Programas Estadual e Nacional.

Continua...

Continuação da Indicação nº 238/2021.

Portanto, a ativação desse Conselho é de extrema importância, uma vez que visa promover o diálogo das entidades organizadas, órgãos públicos e sociedade civil, em busca de políticas públicas que visem garantir à população mateense o acesso à alimentação adequada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de abril de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora